



**PORTARIA N.º 032 /98**

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**.

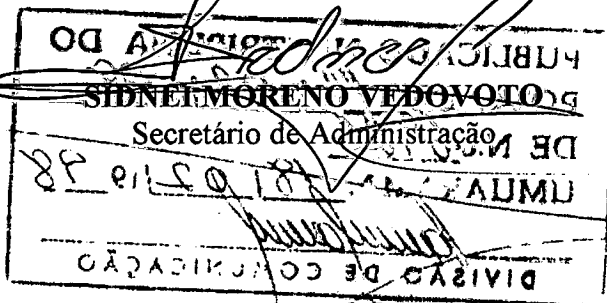
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

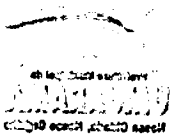
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.972.354-7-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 249/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de fevereiro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 032/98

Concede Gratificação Licenciatas Plenas à servidora DEBORA CRISTINA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCILIA a servidora DEBORA CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.072.324-7-229-PR, no cargo de Professor(a) Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatas Plenas, nos termos do Processo n.º 27.098, em consonância as disposições da Lei n.º 18.102 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCHAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/02/98  
DE N.º 6926  
UMUARAMA, 18/02/98  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO